



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5076/2024
31/10/2024 - 14:28
IND 2773/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal instituir um cadastro de profissionais com deficiência no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **instituir um cadastro de profissionais com deficiência no Município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação será para instituir o Banco de Currículos de Profissionais com Deficiência, para pessoas com deficiência, especificadas de acordo com o Art. 2º, §1º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, visando à sua inserção no mercado de trabalho. O Banco de Currículos de Profissionais com Deficiência terá base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos que permitam a identificação de vagas para trabalhadores com deficiência.

Toda pessoa com deficiência poderá candidatar-se a uma vaga de emprego ofertada no Cadastro. A inclusão no Cadastro de Profissionais com Deficiência se dará a partir de inscrição dos interessados, mediante manifestação de vontade individualizada.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2024.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875
809

Assinado de forma digital por
LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2024.10.31 14:15:56
-03'00'